



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Aratuípe - BA

Terça-feira • 30 de maio de 2023 • Ano XII • Edição Nº 216

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023) .....	2
EDITAL (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JULIVAL ZÓZIMO NAZARÉ ARAÚJO

<http://cmaratuipeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE**

**Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.**

**CEP.: 44.490-000 Tel - (75) 3647-2256**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 013/2023**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2023**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE ARATUIPE**, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos, para **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no âmbito estrutural do portal da transparência, compreendendo a atualização das informações, gerenciamento e adequação das informações para publicação, no portal da Câmara de Vereadores de Aratuípe - Bahia, conforme descrição abaixo:**

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
01	Prestação de serviços especializados no âmbito estrutural do portal da transparência, compreendendo a atualização das informações, gerenciamento e adequação das informações para publicação, no portal da Câmara de Vereadores de Aratuípe - Bahia	Mês	07		
TOTAL .....					

Os interessados deverão enviar proposta de preços para a Câmara Municipal de Aratuípe, situada na Rua Dr. Manoel Vitorino S/N, Centro - Aratuípe (BA), CEP.: 44.490-000, (E-mail: [licitacmaratuípe@gmail.com](mailto:licitacmaratuípe@gmail.com)), no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso. O Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail da Câmara. Todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Aratuípe-BA, em 30 de maio de 2023.

**JENIVALDO ALVES DOS SANTOS**

Presidente da Câmara

**ALEX SOUZA MOREIRA**

Agente de Contratação

**OTÁVIO JOSÉ DOS SANTOS**

Equipe de Apoio

Câmara Municipal de Aratuípe – CNPJ 13.250.246/0001-63

**EDITAL (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE**

**Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.  
CEP.: 44.490-000 Tel - (75) 3647-2256**

**EDITAL n° 013/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 013/2023**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.250.246/0001-63, com Sede na Rua Dr. Manoel Vitorino S/N, Centro - Aratuípe (BA), CEP.: 44.490-000, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

As propostas poderão ser enviadas para o e-mail (**licitacmaratuípe@gmail.com**), ou entregues pessoalmente no setor de Licitação da Câmara Municipal no horário de expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 horas às 14:00 horas, conforme horário de Brasília.

**1.0 - DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica, **prestação de serviços especializados no âmbito estrutural do portal da transparência, compreendendo a atualização das informações, gerenciamento e adequação das informações para publicação, no portal da Câmara de Vereadores de Aratuípe - Bahia**, conforme descrição abaixo:

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Prestação de serviços especializados no âmbito estrutural do portal da transparência, compreendendo a atualização das informações, gerenciamento e adequação das informações para publicação, no portal da Câmara de Vereadores de Aratuípe - Bahia	Mês	07		
<b>TOTAL:</b>					

Câmara Municipal de Aratuípe – CNPJ 13.250.246/0001-63



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE**

**Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.**

**CEP.: 44.490-000 Tel - (75) 3647-2256**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - **TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.2.2 - ANEXO II - **MODELO DE PROPOSTA;**

**2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no âmbito estrutural do portal da transparência, compreendendo a atualização das informações, gerenciamento e adequação das informações para publicação, no portal da Câmara de Vereadores de Aratuípe - Bahia, na classificação abaixo:**

**ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE**

Unidade Orçamentária: 01.00.00 - Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenções das Ações da Câmara de Vereadores;

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

**3.0 - DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais);**

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de divulgação no site do Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal. Os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: (**licitacmaratuípe@gmail.com**), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023.**

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 três dias uteis conforme publicação de aviso de dispensa.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Câmara Municipal de Aratuípe – CNPJ 13.250.246/0001-63



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE**

**Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.**

**CEP.: 44.490-000 Tel - (75) 3647-2256**

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

**5.0 - DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

**6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Aratuípe-BA, revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal de Aratuípe-BA, deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

**Aratuípe-Bahia, 30 de maio de 2023.**

**ALEX SOUZA MOREIRA**

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Aratuípe – CNPJ 13.250.246/0001-63



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE**

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.  
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

**ANEXO I**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei  
14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. SETOR REQUISITANTE  
1.1. Câmara Municipal

**2. DO OBJETO**

2.1. Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no âmbito estrutural do portal da transparência, compreendendo a atualização das informações, gerenciamento e adequação das informações para publicação, no portal da Câmara de Vereadores de Aratuípe - Bahia, conforme descrição abaixo:

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	V. UNIT
01	Prestação de serviços especializados no âmbito estrutural do portal da transparência, compreendendo a atualização das informações, gerenciamento e adequação das informações para publicação, no portal da Câmara de Vereadores de Aratuípe - Bahia	Mês	07	
<b>TOTAL:</b>				

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1 Justifica-se a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no âmbito estrutural do portal da transparência, compreendendo a atualização das informações, gerenciamento e adequação das informações para publicação, no portal da Câmara de Vereadores de Aratuípe - Bahia.

**4. DA PROPOSTA**

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pela Câmara Municipal.

**5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS**

Câmara Municipal de Aratuípe – CNPJ 13.250.246/0001-63



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE**

**Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.**

**CEP.: 44.490-000 Tel - (75) 3647-2256**

5.1.1 Os Serviços, deverão ser feitos de forma Integral, de acordo com a autorização da Secretaria expedida pela Câmara Municipal.

**6 - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento ocorrerá em até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**7 - DAS PENALIDADES**

7.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

**8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

8.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023:

**ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE**

Unidade Orçamentária: 01.00.00 - Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenções das Ações da Câmara de Vereadores;

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica

**Aratuípe-Bahia, 30 de maio de 2023.**

---

**ALEX SOUZA MOREIRA**

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Aratuípe – CNPJ 13.250.246/0001-63



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE**

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.  
CEP.: 44.490-000 Tel - (75) 3647-2256

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no âmbito estrutural do portal da transparência, compreendendo a atualização das informações, gerenciamento e adequação das informações para publicação, no portal da Câmara de Vereadores de Aratuípe - Bahia, conforme descrição abaixo:

PROPOSTA: ITEM DESCRIÇÃO. QUANT.

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Prestação de serviços especializados no âmbito estrutural do portal da transparência, compreendendo a atualização das informações, gerenciamento e adequação das informações para publicação, no portal da Câmara de Vereadores de Aratuípe - Bahia	Mês	07		
<b>TOTAL:</b>					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ: Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aratuípe, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Câmara Municipal de Aratuípe – CNPJ 13.250.246/0001-63





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE**

**Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.**

**CEP.: 44.490-000 Tel - (75) 3647-2256**

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e  
carimbo do CNPJ, se houver.

**Aratuípe-Bahia, 30 de maio de 2023.**

---

**JENIVALDO ALVES DOS SANTOS**

Presidente da Câmara

---

**ALEX SOUZA MOREIRA**

Agente de Contratação

---

**OTÁVIO JOSÉ DOS SANTOS**

Equipe de Apoio

Câmara Municipal de Aratuípe – CNPJ 13.250.246/0001-63